



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2024-170401
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01204001/24/

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, Jardim América, na cidade de Dom Eliseu-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.453.776/0001-08, neste ato representado pelo Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, nomeado(a) pelo Decreto nº 273 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO. ESTES EVENTOS SERÃO REALIZADOS POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: E S MORAES TENDAS LTDA; C.N.P.J. nº 46.008.324/0001-77 representada neste ato pelo Sr(a). ELTON SEVERO MORAES, C.P.F. nº 537.251.740-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS - PEÇAS Q50 Descrição: peças Q50, para montagem de estruturas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	METRO	250.00	53,000	13.250,00
00010	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - COM CAPACIDADE MÍNIMA D DIA E 260KVA Descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)		10.00	3.480,000	34.800,00
00012	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE DIA Descrição: medindo 18x14m, totalmente em alumínio, piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)		5.00	18.970,000	94.850,00
00015	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS -14 X 12M DIA Descrição: piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80cm a 1,60m, cobertura em alumínio Q30, duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)		5.00	8.460,000	42.300,00
00019	LOCAÇÃO DE TUNEL GEOSPACE DIA Descrição: estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40m de comprimento x 20m de largura. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)		2.00	22.680,000	45.360,00
00021	LOCAÇÃO DE TUNEL GEOSPACE - 12M COMPRIMENTO X 30M LARGURA DIA		2.00	19.950,000	39.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



	Descrição: estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 12m de comprimento x 30m de largura. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)				
00034	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS Descrição: 02 caixas ativas, 01 mesa, 02 microfones sem fio UHF, 02 microfones com fio, 01 notebook e 01 operador de áudio. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	15.00	1.790,000	26.850,00
00035	ARQUIBANCADA Descrição: Estrutura composta por 06 (seis) degraus com 30 cm de altura, com 30 (trinta) metros de comprimento. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	8.00	16.360,000	130.880,00
00036	MESAS C/ QUATRO CADEIRAS Descrição: mesa quadrada, cor branca, em polipropileno. Cadeiras em polipropileno, sem braço, com encosto, cor branca.	KIT	800.00	14,900	11.920,00
00037	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS Descrição: tela no mínimo 200 polegadas com projetor de no mínimo 5.000 ANSI LUMENS. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	10.00	1.396,000	13.960,00
00038	BANHEIROS QUIMICOS Descrição: individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polipropileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10M de frente X 1,10M de fundo X 2,10 de Altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com ocupação de ocupado para uso público em geral. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	80.00	298,000	23.840,00
00039	LIMPEZA DE BANHEIROS QUIMICOS Descrição: serviço individual portátil, realizar assepsia (lavagem, sucção e desinfecção com produtos adequados)	DIA	80.00	99,900	7.992,00
00040	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA EVENTOS Descrição: o Serviço de segurança será realizado por homens ou mulheres (20 seguranças) que estejam com camisetas identificadoras cuja o objetivo é manter a ordem e tranquilidade das realizações dos eventos, realizando o controle de acesso ao palco camarins ou áreas reservadas, recepção, indicada pela organização dos eventos.	DIA	40.00	1.217,000	48.680,00
00041	MINI TRIO ELÉTRICO Descrição: veículo automotor de carga, com potência de 30 mil watts, comprimento: 8m e 40cm altura: 3m e 60cm largura: 2m e 30cm. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	8.00	6.670,000	53.360,00
00042	JARDINEIRA Descrição: veículo tipo ônibus com aberto nas laterais equipado com sonorização P.A: 32 L/R: 16caixas modelo line, 16 caixas de grave, 04 amplificador p/ graves, 04 amplificador p/ médio grave, 04 amplificador p/ TI, 02 crossover digital de seis vias, 01 multicabo no mínimo de 40 vias, 01 mesa de som digital no mínimo 40 canais. Monitor SIDE L/R: 01 crossover digital de seis vias, 02 caixas de graves, 02 caixas de médio, 10 SPOT?S de chão, 02 amplificador de fone de ouvido com 4 canais ,08 fones de ouvido, 01 amplificador p/ grave, 01 amplificador p/ médio, 01 amplificador p/ TI, 01 mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares. Cubo para instrumentos: 02 cubo p/guitarra, 01 cubo p/contrabaixo, 01 cubo p/teclado. Microfones e pedestais: 01 kit de microfones p/ bateria, 08 microfone p/ percussão, 04 microfones p/ instrumentos de sopro (metais), 04 microfones p/ BACK vocal, 02 microfones sem fio de frequência UHF, 10 pedestais girafas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem) .	DIA	8.00	11.520,000	92.160,00
00043	PESSOAL DE APOIO Descrição: o serviço será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadas cujo objeto é auxiliar a organização executando serviços gerais, recepção no evento dentre outras atividades necessárias ao bom andamento do evento.	DIA	120.00	134,750	16.170,00
				VALOR TOTAL R\$	696.272,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Empresa: S. COSTA DE SOUSA; C.N.P.J. nº 10.999.791/0001-69 representada neste ato pelo Sr(a). SANDRO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 530.893.402-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20m (altura) x 2m (largura). (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	METRO	500.00	27,990	13.995,00
00006	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES Descrição: com montagem desmontagem grade em aço tubular galvanizado, medindo 2m (comprimento) x 1,20m (altura). (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	METRO	500.00	21,990	10.995,00
00007	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS - PEÇAS Q30 Descrição: peças Q30, para montagem de estruturas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	METRO	500.00	22,000	11.000,00
00022	ORNAMENTAÇÃO CARNAVAL Descrição: Para 04 (quatro) dias do palco estilo carnaval medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente x 10m de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta. Decoração de todo o rodapé do palco, 05 balões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1m x 0,40 cm, para decoração de palco. Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje típico, medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada. Decoração com bandeirinhas em TNT colorido tamanho 50x50, devidamente coladas e esticadas, em arame ou outro similar, na entrada em todo o centro do espaço com área de 150x45m, sendo colocados sobre toda área superior com no mínimo de 10m no centro e 5m nas laterais. Decoração com bandeirinhas tamanho 20x20 em TNT estampada em cores variadas e revestimento lateral e frontal das barraquinhas (previsão de 30 barraquinhas) medindo 5x5 que serão tendas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	UNIDADE	1.00	17.499,990	17.499,99
00027	ORNAMENTAÇÃO NATAL Descrição: Para 20 (vinte) dias de ornamentação para o Natal iremos precisar de 600 pisca pisca, sendo 150 colorido, 150 azul, 150 vermelho e 150 amarelo, 300m de fio dobrado de 2,5mm, 450m de mangueira led vermelha, 1.600 enforca gatos, 25 unidades de fita isolante 3m de 5m, 20 cascatas de 6m vermelho, 20 cascatas de 6m amarela e 20 cascatas de 6m azul, 20 cascatas de meteoro 8 tubos azul, 20 lâmpadas, 20 bocais, 20 estiletes, 01 Presépio natalino completo grande e 20 imagens de natal para colocar nos postes da avenida. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	UNIDADE	1.00	74.999,990	74.999,99
00030	ORNAMENTAÇÃO FESTA DE FORMATURA Descrição para 1 dia: Confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, vasos para centro de mesas (Quantidade a ser definida pela SEMED), 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo, toalhas de mesas, letreiro de luz de 1 metro cada (FORMANDOS), passarela vermelha, 3 Mesas de 4 metros com toalhas (cores a definir), decoração de lounge de fotos contendo cortina, painel com folhagem, tapete, poltrona, mesinha de centro. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	UNIDADE	10.00	18.833,320	188.333,20
00031	ORNAMENTAÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA Descrição para 1 dia: decoração para 1 (um) do palco medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente x 10m de profundidade, ornamentação do palco, 03 banners iluminação, 30 lâmpadas, 150m de fio torcido de 4mm, 10 refletores, buquês e samambaias, mesa de honra e mesa para os jurados. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	UNIDADE	1.00	13.533,320	13.533,32
				VALOR TOTAL R\$	330.356,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 34.307.994/0001-05 representada neste ato pelo Sr(a). VICTOR HUGO TODDE, C.P.F. nº 496.657.901-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMARIM Descrição: medindo 5x5m, piso em compensado naval, paredes medindo 2,10m de altura, com estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	15.00	1.397,000	20.955,00
00002	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Descrição: 1 mesa digital, 48 refletores par 64 com cores diversas, 12 refletores par led elipsoidais, 08 refletores mini brutts, 24 refletores par led, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	7.00	7.700,000	53.900,00
00003	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts, 12 refletores par led, 08 moving, 02 máquinas de fumaça. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	10.00	5.037,000	50.370,00
00004	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10X10M Descrição: piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80cm a 1.70m de altura, cobertura em alumínio box truss Q30 tipo tenda, lonas anti chama, 02 escadas para corpo. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	7.00	10.000,000	70.000,00
00009	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - COM CAPACIDADE MÍNIMA D E 450 KVA Descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 450 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	10.00	4.400,000	44.000,00
00011	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - COM CAPACIDADE MÍNIMA D E 180 KVA Descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	10.00	3.550,000	35.500,00
00013	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - 4X3M DE ALTA RESOLUÇÃO P5 Descrição: completo (alta definição) 4x3m de alta resolução p5. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	5.00	3.500,000	17.500,00
00014	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - 6X4M DE ALTA RESOLUÇÃO P5 Descrição: completo (alta definição) 6x4m de alta resolução p5. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	5.00	4.500,000	22.500,00
00016	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10M Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água, altura de 3m em seus pés de sustentação laterais fechadas com lonas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	50.00	1.150,000	57.500,00
00017	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5 X 5M Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água altura de 2,50m em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas	DIA	100.00	440,000	44.000,00
00018	LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA 3 X 3M Descrição: cobertura em lona tipo chapéu de bruxa, pés de sustentação em tubos galvanizados, altura de 2,50m em seus pés de sustentação lateral. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	DIA	80.00	450,000	36.000,00
00020	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PA 32 Descrição: 01 mesa de som digital com 48 canais 01 multicabo de 48 vias, com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 notebook, 16 caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência linearray-sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima. MONITOR (PALCO): 01 Mesa de som digital com 48 canais. SIDE LR: com 04 caixas para subgrave, 04 caixas de alta frequência, 01 mesa de	DIA	5.00	8.500,000	42.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



som digital de 48 canais, 10 monitores 2x12 + drive de 2 1 monitor tipo drumfill com 2 x 15 + drive ?sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF, 20 microfones, dinâmicos 01 kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 16 direct box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 garras para instrumentos-cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES: 02 amplificadores para guitarra 100w + caixa 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4 x 10 + 1x 15, 01 amplificador para teclado(combo), 01 kit de bateria acústica completo sistema de comunicação interna com com 02 pontos. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem).

00023	ORNAMENTAÇÃO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	UNIDADE	1.00	17.500,000	17.500,00
Descrição: para 03 dias: Decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor preta e detalhes em malha na cor verde e branca parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado, Decoração de todo o rodapé do palco com tecido preto de 10m X 2,5m, serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina preta cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)					
00024	ORNAMENTAÇÃO FESTA JUNINA	UNIDADE	1.00	19.999,890	19.999,89
Descrição: Para 07 (sete) dias do palco estilo junina medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente x 10m de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta. Decoração de todo o rodapé do palco com 05 balões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1m x 0,40 cm, para decoração de palco. Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje típico, medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada. Decoração com bandeirolas em TNT colorido tamanho 50x50, devidamente coladas e esticadas, em arame ou outro similar, na entrada em todo o centro do espaço com área de 150x45m, sendo colocados sobre toda área superior com no mínimo de 10m no centro e 5m nas laterais. Confecção de uma fogueira artificial tamanho 5,00 x1,50m em madeira com papeis celofanes nas cores laranjas e nas cores amarelas, contendo lâmpadas e ventiladores para dar o efeito adejado já com a armação pronta para ligar na eletricidade. Decoração com bandeirolas tamanho 20x20 em TNT estampada em cores variadas e revestimento lateral e frontal das barraquinhas (previsão de 30 barraquinhas) medindo 5x5 que serão tendas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem) .					
00025	ORNAMENTAÇÃO SEMANA DA CULTURA	UNIDADE	1.00	16.430,000	16.430,00
Descrição: para 06 dias decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor preta e detalhes em malha na cor verde e branca parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado, Decoração de todo o rodapé do palco com tecido preto de 10m X 2,5m, serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina preta cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo, toalhas de mesas, 20 metros de tecido estampado florido e 10 metros de tecido de renda branca. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção,					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



00026	operação e desmontagem) . ORNAMENTAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA (7 DE SETEMBRO) UNIDADE Descrição: 03 (três) decorações para palco simples - Fechamento do suporte frontal do palco (saia) e revestimento da estrutura metálica frontal com tecidos (sugestão cetim), na cor AZUL-VERDE-AMARELO da bandeira nacional. Em frente ao palco (chão): Disposição de 04 (quatro) arranjo de flores naturais individuais composto de flores brancas e amarelas e ramos verdes e instalação de testeira de 0,90 cm de altura x 6m de comprimento em lona de vinil (com a arte disponibilizada pela SEMED na parte frontal superior do palco. 01 (uma) decoração para palco medindo 10x10 parte superior e inferior: - Frente do palco: Fechamento do suporte frontal do palco (saia) e revestimento da estrutura metálica frontal com tecidos (sugestão cetim), na cor AZUL-VERDE-AMARELO da bandeira nacional. - Em frente ao palco (chão): Disposição de 01 (um) arranjo de flores naturais com 7 metros de comprimento e 50 cm de altura, composto de flores brancas e amarelas e ramos verdes, sugestão gérberas, copos de leite, Pinóquio. Áster, trelicia, monstera. - Instalação de testeira de 0,90 cm de altura x 6m de comprimento em lona de vinil (com a arte disponibilizada pela SEMED na parte frontal superior do palco. - Em cima do palco: cordão de cânhamo trançado na cor BRANCA com pontas de pressão fixadas em poste dourado. Disposição de 01 (um) arranjo de flores naturais com 7 metros de comprimento e 50 cm de altura, composto de flores brancas e ramos verdes, sugestão gérberas, copos de leite, monstera. Disponibilização de 1 (um) púlpito para o orador do evento, 3 (três) mesas pequenas de apoio, com toalhas longas até o chão na cor branca, 2 (duas) poltronas e 15(quinze) cadeiras modelo Tiffany, transparente, para acomodação das autoridades no palco. Fechamento total do fundo do palco, formando uma estrutura resistente ao vento, uma parede lisa de tecido na cor AZUL, AMARELO E VERDE da bandeira nacional. - Próximo ao Palco deverá conter dois painéis para fotos em lona de vinil (com a arte disponibilizada pela SEMED e arranjo de flores naturais. A montagem deverá ser concluída até as 11h do dia do evento para avaliação do fiscal do contrato e desmontagem liberada após as 12 horas seguintes ao evento. (O palco deverá ser instalado no dia que antecede ao evento, disponível para decoração a partir das 20h). A locação compreende todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, desmontagem e possível manutenção da estrutura durante a realização do evento. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem) .	1.00	14.990,000	14.990,00
00028	ORNAMENTAÇÃO ANO NOVO UNIDADE Descrição para 01 dia: decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor branca e detalhes em tecido na cor prata na parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado. Decoração de todo o rodapé do palco com tecido branco de 10m X 2,5m e balões na cor branca e prata. Serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina branca cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confeção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, 10 cortinas em tecido nas cores branca e prata. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	1.00	20.990,000	20.990,00
00029	ORNAMENTAÇÃO FESTA DO SERVIDOR UNIDADE Descrição para 1 dia: Decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor preta e detalhes em malha na cor verde e branca parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado, Decoração de todo o rodapé do palco com tecido preto de 10m X 2,5m, serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina preta cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confeção de banners em lona de vinil 3m x	1.00	14.499,000	14.499,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, vasos para centro de mesas (Quantidade a ser definida pela SEMED), 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo, toalhas de mesas, letreiro de luz de 1 metro cada (13 letras), passarela vermelha. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)					
00032	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56	DIA	7.00	18.500,000	129.500,00
Descrição: com 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais com 60m, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 notebook, 24 caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência linearray. MONITOR (PALCO) -1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito), 10 monitores 2X12 + driver de 2? tipo drumfill com 2X15 + driver 2?. MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmico, 01 kit de microfones para bateria, 06 microfones tipo condensador, 12 direct box, 25 pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos. BACKLINES - 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 1 amplificador para contra baixo com uma caixa com 4x10 + 1x15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completa. Sistema de comunicação intercom com 02 pontos. Obs: Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos, sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem) .					
00033	PRÁTICÁVEL / PALCO	DIA	15.00	1.380,000	20.700,00
Descrição: forrado de carpete no tamanho 4 x 4 para solenidade em locais abertos e fechados. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)					
00044	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR	DIA	50.00	400,000	20.000,00
Descrição: silencioso, vazão máxima 2000 m3 horas, direção do fluxo para cima, potência 1,30kw, dimensões 1080x1080 px 920mm, invasão diária até 180mi watts para ambientes internos e externos. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)					
				VALOR TOTAL R\$	769.333,89

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

DOM ELISEU/PA, 27 de junho de 2024

PEDRO JOSE DE
MESQUITA
NETO:75688450363

Assinado de forma digital por
PEDRO JOSE DE MESQUITA
NETO:75688450363
Dados: 2024.06.27 08:34:36
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
CONTRATANTE

E S MORAES TENDAS LTDA
CNPJ(MF) 46.008.324/0001-77
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



S. COSTA DE SOUSA
CNPJ(MF) 10.999.791/0001-69
CONTRATADA

VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ(MF) 34.307.994/0001-05
CONTRATADA